



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

**EMPRESAS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE  
ÁGUA POTÁVEL**  
(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário **(LM 4512/2000)**;
- Declaração de **toda** a área utilizada pela empresa **(LM 4512/2000)**;
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação) **(LM 5673/2012)**;
- Cópia do Alvará de Localização **(LM 5673/2012)**;
- Cópia do Alvará dos Bombeiros (APPCI);
- CNPJ na Receita Federal contemplando todas as atividades solicitadas no alvará;
- Contrato social ou declaração de firma individual, CPF do proprietário/sócios **(LEI MUNICIPAL 5673/2012, DECRETO MUNICIPAL 56/2013, PORTARIA SES 1237/2014)**;
- Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho CREA, CRQ, CRF etc. **(PORTARIA SES 1237/2014)**;
- Cópia da Carteira profissional do responsável técnico **(PORTARIA SES 1237/2014)**;
- Cópia do Contrato da empresa com o Responsável Técnico, profissional habilitado **(PORTARIA SES 1237/2014)**;
- POP (Procedimento Operacional Padrão) descritivo do processo de limpeza e desinfecção do reservatório de água potável **(PORTARIA SES 1237/2014)**;
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas) e limpeza da caixa d'água, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. **(RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74)**;
- Certificado de limpeza do(s) ar-condicionado(s). Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização total ultrapassar 60.000 BTU'S. **(LEI FEDERAL 13589/2018)**. Caso contrário, anexar declaração devidamente assinada;
- Cópia do certificado de participação dos operadores nos cursos das normas NR 35 (trabalhos em altura) e NR 33 (trabalhos em espaços confinados) **(PORTARIA MTE 1409/2012, PORTARIA SEPRT 915/2019)**.

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

**REVISADO EM JANEIRO DE 2026.**